



Prefeitura Municipal da Serra  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO Nº 3247, DE 26 DE JULHO DE 2006.**

**RETIFICA DECRETOS DE Nºs 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, e 31621.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem o poder-dever de corrigir os seus atos a qualquer momento;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica retificado o nº da Lei Municipal que deu amparo às nomeações neles constantes para Lei Municipal de nº 2844/2005.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de julho de 2006.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Drh/drs